



2003 11.11.19 09:56

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº


Presidente

Concede o Diploma de “Mérito de Proteção aos Animais” de Belém ao Projeto da Universidade Rural da Amazônia – Projetos Carroceiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de “Mérito de Proteção aos Animais” de Belém ao Projeto da Universidade Rural da Amazônia – Projetos Carroceiros.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.



Vereador RILDO PESSOA